



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033717/2017-35, resolve:

Autorizar **LILIAN MARIA PEREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2066992, a Participar de Curso de Imersão no Contexto da Educação a Distância – Coordenação, no Espaço Cultural/Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 20 (vinte) horas, nos dias 22.09.2017, 29.09.2017 e 06.11.2017, homologando todos os dias, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 35
EM 23 02/18